



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 270, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, que Município possui como ferramenta administrativa para apuração de práticas ilícitas por parte de seus servidores, o Procedimento Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)** deste município.

1 - MAYANE BARREIRA VASCONCELOS MARTINS – PRESIDENTE – (Mat. 9325)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2 – PATRICK DA SILVA RODRIGUES - MEMBRO - (Mat. 9.741)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

3 - CRISTIANO DE JESUS SANTOS – MEMBRO - (Mat. 12.137)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

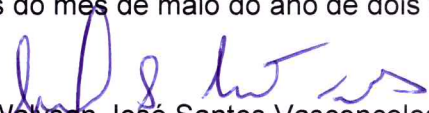
Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

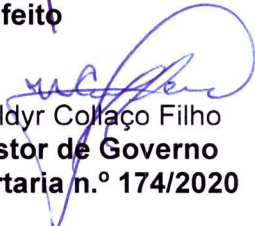
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

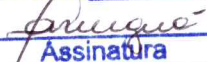
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA n.º 183/2018.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Walysson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural PMCB</u>
Em <u> 27/05/2020</u>
Matricula do Servidor: <u> 10503</u>
 Assinatura